

**GABINETE DA REITORIA  
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAE  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- ATAE**

**Edital nº 021/2024 – CAE**

Dispõe sobre a homologação das inscrições no Programa de Inclusão Digital – Modalidade Empréstimo de Aparelhos Celulares para estudantes, de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, em situação de vulnerabilidade social no âmbito da Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste.

TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES e o RESULTADO dos alunos selecionados, nos termos do Edital nº 011/2024 – CAE, referente ao processo de cadastro e seleção para empréstimo de smartphones, à serem utilizados no ano letivo de 2024.

**Art. 1º** - Fica deferida a inscrição do acadêmica abaixo:

**Ruan Felipe Soares Rodrigues** – Campus de Foz do Iguaçu.

O acadêmico selecionado deverá aguardar as instruções para retirada do aparelho via e-mail, cujo prazo máximo para envio é o dia 20 de setembro de 2024.

**Art. 2º** - Ficam **INDEFERIDAS** as inscrições dos candidatos abaixo:

**Gilvana Pinheiro** – documentação incompleta;

**Hana Veloso Gripp da Cruz Oliveira** – sem documentação;

**Marinalda Barros** – sem documentação;

**Rafael Augusto Kuhn** – sem documentação;

Os alunos que tiveram suas inscrições indeferidas deverão ler atentamente o



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

Edital 011/2024 – CAE, e seguir os passos lá estipulados.



**Art. 3º** - A próxima seleção será no dia 7 de outubro de 2024.

**Art. 4º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 06 de setembro de 2024.

Alexandre Almeida Webber  
Reitor da Unioeste